



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

04 / 05 / 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 380/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a divulgação dos exames conhecidos como testes rápidos disponíveis no CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Os testes laboratoriais convencionais são operacionalmente mais complexos, requerem profissionais especializados em laboratório e infraestrutura física e de máquinas apropriadas. Além disso, o prazo para entrega dos resultados desses testes pode ser longo, levando o indivíduo a se desinteressar pelo resultado do teste e à consequente perda deste pelo sistema de saúde. Ao final da década de 1980 chegaram ao mercado, os testes rápidos. Com o avanço das tecnologias de desenvolvimento e produção, esses testes revelaram-se eficientes na investigação de doenças infectocontagiosas. Testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em, no máximo, 30 minutos. Além disso, são de fácil execução e não necessitam de estrutura laboratorial.